

Orientações para elaboração e apresentação do Cálculo de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem

Unidade de Internação UI

O cálculo de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem deverá, obrigatoriamente, ser embasado na Resolução COFEN nº 543/2017, que *Atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem*. Essa norma está disponível na página: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html, podendo ser consultada por todos os profissionais.

A apresentação do cálculo do Dimensionamento de Pessoal deverá ser:

- **Disposta em papel timbrado;**
- **Conter a data da elaboração do cálculo (dia/mês/ano);**
- **Com assinatura e carimbo do Enfermeiro responsável pela sua elaboração;**
- **Ciência do representante da instituição.**

Unidade de internação:

- Identificação da instituição,
- Número de leitos (LEITOS),
- Taxa de ocupação (TO),
- Descrever o sistema de classificação de pacientes (SCP) utilizado,
- Número de pacientes por tipo de assistência – Pacientes de cuidado mínimo (PCM), intermediário (PCI), alta dependência (PCAD), semi-intensivo (PCSI) e intensivo (PCIT),
- Para cada sítio de internação descrever o total de horas de enfermagem (THE) de acordo com a fórmula disposta na Resolução 543/2017:

$$\text{THE} = (\text{PCM} \times 4) + (\text{PCI} \times 6) + (\text{PCAD} \times 10) + (\text{PCSI} \times 10) + (\text{PCIt} \times 18)$$

- Índice de Segurança Técnica (IST) (não inferior a 15%),
- Dias da semana em que há funcionamento (DS),
- Carga Horária Semanal de trabalho (CHS) do profissional de enfermagem,

- Constante Marinho (KM): $Km = DS \times (1 + IST) / CHS$,
- Descrever a aplicação da fórmula da quantidade de pessoal (QP):
 $QP = THE \times KM$
- Descrever o número de profissionais dimensionados por categoria e unidade, conforme proporção estabelecida na Resolução COFEN nº 543/2017, Art 3º, item III, parágrafo 1º.
- Data da elaboração do cálculo, assinatura do enfermeiro responsável pela elaboração e ciência do gestor.
- Sugerimos que seja feita uma apresentação comparativa entre o número atual de profissionais da instituição e o quadro dimensionado de todas as unidades da instituição (conforme quadro abaixo).

Quadro: Comparativo entre quantitativo de profissionais existentes na instituição e resultado do cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem.

UNIDADE/ SETOR	Quadro de pessoal existente na instituição		Quadro de pessoal dimensionado por área		Déficit de Profissionais	
	Enf.	Téc./ Aux.	Enf.	Téc./ Aux.	Enf.	Téc./ Aux.

Obs 1: No caso de déficit de profissionais de enfermagem APRESENTAR as providências adotadas e o planejamento para regularização de Quadro de Pessoal contendo o número de profissionais e prazo para adequação.

Obs 2: O Cálculo deverá ser entregue e protocolado na sede do Coren-Goiás ou nas subseções.

Obs 3: Para maiores informações entrar em contato com o FISCAL DE PLANTÃO DO COREN-GOIÁS. Telefone: **32395300**

Ramal: **5326**

Coren-Goiás.